



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SMMAGU



DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA

Nº DAIA: 003/2024

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade municipal responsável pelo processo
Intervenção Ambiental	251/2024	SMMAGU

1 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ALTA POTÊNCIA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS LTDA	CPF/CNPJ: 31.775.532/0001-24
Endereço: Rua Henrique Gorceix nº 1276	Bairro: Padre Eustáquio
Município: Belo Horizonte	UF: MG
	CEP: 30.720-360

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: MC2 ADMINISTRAÇÃO LTDA	CPF/CNPJ: 45.328.505/0001-18
Endereço: Rua Henrique Gorceix nº 1276	Bairro: Padre Eustáquio
Município: Belo Horizonte	UF: MG
	CEP: 30.720-360

3 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Gondó, s/n	Área Total (ha): 20,18 ha
Município/Distrito/UF: Conceição do Mato Dentro/Córregos/MG	Área Total RL (ha): 4,07 ha
Registro: nº: 11.072, Livro 2	
Coordenada Plana (UTM): X: 662.975.62 m E, Y: 7.903.950.79 m S	Datum: SIRGAS 2000
	Fuso: 23 K

4 - TIPO DE ATIVIDADE PRETENDIDA PARA A ÁREA

Descrição da atividade ou Código da DN 213/2017	Atividade passível de licenciamento ambiental	Atividade não passível de licenciamento ambiental
E-02-06-2	(x)	()

5 - INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	4,04	ha

6 - PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Implantação de Usina Fotovoltaica	E-02-06-2: Usina Solar Fotovoltaica	4,04

7 - COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Estágio Sucessional	Área (ha)
M: Atlântica		4,04
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		
Floresta Estacional Semidecidual		

8 - PRODUTOS/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		70,6	m³
Madeira de floresta nativa		8,19	m³

9 - RESPONSÁVEL(IS) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Heloisa Amorim Guerra Ribeiro - Analista Ambiental 011592

Data da Vistoria: 10/04/2024

10 - AUTORIZAÇÃO

 Renata Maria Vidigal Guimarães Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro (assinatura, MASP e carimbo)	Conceição do Mato Dentro, 20/05/2024
---	--------------------------------------

11 - VALIDADE

Observações da SMMAGU:	Data de Emissão: 20/05/2024	Data de Validade: 20/05/2027
------------------------	-----------------------------	------------------------------

Recebido 29/05/2024
Mônica Brito da Silva

12 - MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras e compensatórias:

Meio Físico: Conservar as estradas de acesso à área, trilhas internas e observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno; Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas na área do projeto; Executar a exploração preferencialmente em períodos de pouca pluviosidade; Identificar e manter corredores verdes naturais que conectam fragmentos de vegetação, permitindo a movimentação de espécies e a manutenção da biodiversidade; Quando a remoção de árvores é inevitável, realizar o corte de forma controlada e cuidadosa, minimizando os danos a outras árvores e ao solo circundante; Implementar medidas de controle de erosão, como a instalação de mantas de proteção do solo e bacias de contenção, para evitar a contaminação de curso d'água; As fontes de água existentes na área serão protegidas; Será mantido faixas de vegetação ciliar para evitar a contaminação da água e proteger os habitats aquáticos. **Incêndios Florestais:** Monitoramento, principalmente nos meses mais secos, para se evitar eventuais incêndios. **Fauna Silvestre:** Visando a minimização do impacto do desmatamento sobre a fauna, sugerimos na medida do possível, que o usuário do sistema adote uma cronosequência e uma distribuição espacial das operações (desmate), para que haja sucesso no deslocamento dos animais para área de reserva legal e áreas de preservação permanente. **Geração de resíduos sólidos:** Conscientização dos trabalhadores e coleta adequada dos resíduos. **Supressão:** Todo o processo de supressão será acompanhado pelo Responsável Técnico - Engenheiro Florestal

13 - CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO AMBIENTAL

PRAZO

Planejar e executar a supressão de forma a conduzir a fauna para áreas vizinhas de fragmento de vegetação nativa.	Durante a implantação
Assinatura do Termo De Compromisso De Compensação Ambiental – TCCA Nº 03/2024	Antes da emissão da autorização de intervenção ambiental
Cumprimento do Termo De Compromisso De Compensação Ambiental – TCCA Nº 03/2024	8 meses após a emissão da autorização

E a autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no prazo da vigência da intervenção acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

'ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP'

